PORTARIA Nº 15/13

"Concede férias a funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária LUCIMARA FERREIRA MARCONDES – Assistente Legislativo da Câmara Municipal, no período de 22 a 31 de julho de 2.013, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12, de 09 de abril de 2012:

"Art. 121 - Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração".

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 01/07/2012 à 30/06/2013, restando 20 (vinte) dias em haver.

Autoriza o usufruto de um dia de férias no dia 19 de julho de 2013, em substituição ao dia 24 de julho, data em que a funcionária tem viagem agendada a São Paulo a serviço da Câmara Municipal.

Miracatu, 16 de julho de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente